



EDITAL SIMPLIFICADO PPGCAG Nº 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (Agroecologia) (PPGCAG/UFPB)

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso, por via de **EXAME DE SELEÇÃO**, no referido programa, ano letivo 2021.2. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 03 de agosto de 2021, e obedece às Resoluções do CONSEPE nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu* da UFPB, a Resolução nº **79/2013**, deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, foi alterada parcialmente pela Resolução nº **34/2014**, a Resolução nº **58/2016**, dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e à Resolução CONSEPE/UFPB nº **38/2016**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA). Adicionalmente, obedece à Portaria **3230/2020/GR/REITORIA/UFPB** que dispõe sobre as medidas de prevenção e adequação do funcionamento da UFPB às determinações oficiais referentes a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e à Portaria **02/2021** da PRPG/UFPB que Dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação, no tocante à continuação de processos seletivos, matrículas em regime de fluxo regular e/ou contínuo, ofertas excepcionais de componentes curriculares, proficiências, bancas de qualificação e finais, pesquisas e outras atividades remotas para a Pós-Graduação, no período de isolamento social imposto pela pandemia de Coronavírus.

1.2. As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG): URL https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926 e/ou na Secretaria Executiva - Telefone: (83) 3367-5576.

2. DO PÚBLICO

2.1. Poderão inscrever-se, no processo seletivo, candidatos graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional.



2.2. Poderão inscrever-se, no mesmo processo seletivo, candidatos servidores técnico-administrativos da UFPB graduados ou em fase de conclusão da graduação, desde que possam apresentar certidão de conclusão do curso até o dia da matrícula institucional.

2.3. Poderão inscrever-se candidatos com Curso Superior em: Licenciatura em Ciências Agrárias, Bacharelado em Agroecologia, Bacharelado em Agroindústria, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Tecnólogo em Agroecologia (Conforme Despacho 28/2021/CAAPG/PRPG).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **10 a 16 de setembro de 2021** (Utilizando o Browser Mozilla Firefox), no endereço eletrônico: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S no caminho “Processos Seletivos” (menu superior)>>”Processos Seletivos – *Stricto Sensu*”.

3.2. A inscrição ocorrerá se e somente se o(a) candidato(a) preencher cadastro *online* e anexar **ARQUIVOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF)** e a **DOCUMENTAÇÃO** solicitada no **item 4** deste Edital, no(s) campo(s) disponível(eis), e imprimir o comprovante gerado ao final da inscrição.

3.2.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir que o arquivo em PDF anexado não se encontre corrompido e perfeitamente legível.

3.2.2. O candidato deve imprimir o comprovante de inscrição que será gerado, automaticamente, ao finalizar a inscrição no SIGAA, sem o qual não poderá contestar a efetivação de sua inscrição via SIGAA no processo seletivo.

3.3. Período do Processo Seletivo: **11 de agosto de 2021 a 16 de outubro 2021**. Acompanhamento pelo endereço eletrônico do Programa: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926 e/ou <http://www.cchsa.ufpb.br>.

3.4. O PPGCAG não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

3.5. As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurado posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa, caso o programa tenha disponível; e o desligamento do programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.6. O(A) candidato(a) terá sua inscrição cancelada e será eliminado(a) do processo seletivo, no caso de fazer uso de dados de identificação de terceiros para realizar a inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



- 3.7.** A confirmação da inscrição somente ocorrerá após divulgação da homologação das inscrições pela Comissão de Seleção, conforme data estabelecida no calendário, **item 7**.
- 3.8.** O indeferimento de inscrição implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.
- 3.9.** As inscrições podem ser feitas para a ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas da UFPB, em conformidade com a Resolução Nº **58/2016**, do CONSEPE.
- 3.10.** O(A) candidato(a) terá direito somente a apenas uma inscrição, que pode ser para ampla concorrência ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas da UFPB.
- 3.11.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estrita observância dos prazos e horários estabelecidos neste Edital para a inscrição, estando o PPGCAG isento de quaisquer responsabilidades por problemas de qualquer natureza, inclusive daqueles que solicitarão isenção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1. Anexar ao formulário do SIGAA, em formato de arquivo PDF:

- a) REQUERIMENTO** ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO II** deste Edital (disponível na página do Programa/aba Documentos);
- b) FORMULÁRIO** de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital (disponível na página do Programa/aba Documentos);
- c) DECLARAÇÃO** de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme **ANEXO IV** deste Edital (disponível na página do Programa/aba Documentos);
- d)** Uma **FOTOGRAFIA 3x4** recente (legível) digitalizada em formato **jpg**;
- e)** Documentos de Identificação: **RG** ou **CNH**, **CPF**, **Título de Eleitor** e **Certificado de Reservista**, se for o caso, ou, se candidato não brasileiro, cópia autenticada de carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro;
- f)** Cópia do **DIPLOMA** de graduação (frente e verso) ou **CERTIDÃO** de conclusão do curso em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- g)** Cópia do **HISTÓRICO** escolar da graduação;
- h)** **CURRÍCULO** na **Plataforma Lattes** ou similar (somente para candidatos estrangeiros), com os documentos comprobatórios referentes aos últimos **05 (cinco)** anos. Paginado, rubricado com documentação comprobatória e o formulário de pontuação (**ANEXO X**) preenchido (disponível na página do Programa/aba Documentos);
- i)** No caso de candidatos(as) às vagas reservadas para as **AÇÕES AFIRMATIVAS** (Resolução CONSEPE/UFPB Nº **58/2016**) (**ANEXOS VI, VII, VIII e IX**) (disponível na página do Programa/aba Documentos);



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



- deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO VI)** aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- os autodeclarados índios precisarão apresentar, no período atual de pandemia da COVID-19 (em observância as portarias nº 154/GR/REITORIA/UFPB e nº 02/PRPG/UFPB) a autodeclaração (**ANEXO VII**);
- as pessoas com deficiência (**ANEXO VIII**) deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto Nº **3.298**, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº **1.117** de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado deve ser realizada preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação. E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação. Quanto a validação do laudo que atesta deficiência pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), deve ser realizada por meio de processo Sipac aberto diretamente pelo PPGCAG ao CIA;

De igual modo, deverão apresentar a **AUTODECLARAÇÃO (ANEXO IX)**, os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

j) COMPROVANTE de aprovação em exame de **LÍNGUA PORTUGUESA**, para candidatos (as) estrangeiros(as);

k) DECLARAÇÃO da IES de origem, atestando a inclusão do(a) candidato(a) no Programa Institucional de Capacitação de Docentes ou Técnico – PIQDTEc, se for o caso;

l) DECLARAÇÃO de empresa ou órgão público conveniente com a Universidade AGAS

Todos os documentos mencionados acima deverão ser digitalizados e anexados na aba projeto de pesquisa (<https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>) do formulário eletrônico de inscrição.

4.2. Os CERTIFICADOS testificadores dos exames de **Língua Portuguesa** que serão aceitos para **candidatos estrangeiros** são os seguintes:

I. Comprovar proficiência na língua portuguesa mediante Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. A lista de postos aplicadores do CELPE-Bras, no Brasil e no Exterior, está disponível no endereço <http://portal.inep.gov.br/acoesinternacionais/celpe-bras>;

II. Certificado de suficiência em Língua Portuguesa fornecida pelo DLCV/UFPB, com nota mínima igual a **7,0 (sete)**.

4.3. Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

4.4. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção previamente escolhida pelo Colegiado do Programa, a qual deferirá o pedido de inscrição à vista da regularidade da documentação



apresentada. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico:
https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926 e/ou
<http://www.cchsa.ufpb.br>.

5. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA

5.1. Não haverá taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

6. DAS VAGAS

6.1. O PPGCAG oferece 17 (dezessete) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a)** 11 (onze) vagas destinadas a ampla concorrência;
- b)** 04 (quatro) vagas destinadas a candidatos autodeclarados;
- c)** 02 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFPB, que estejam comprovadamente em efetivo exercício na Instituição, de acordo com o Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFPB).

6.2. As **Linhas de Pesquisa** do PPGCAG/UFPB são:

- a) Linha de Pesquisa 1: Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis:** Estudos orientados pelos paradigmas agroecológicos nas suas mais diversas abordagens: desenvolvimento de sistemas agrícolas e pecuários que sejam economicamente viáveis, ecologicamente equilibrados e socialmente adequados, contribuindo para a transição agroecológica a partir da racionalização e substituição do uso de insumos. Desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade locais e regionais de forma participativa com grupos que estarão envolvidos nos programas ou ações de pesquisa. Formas de intervenção no campo. Desenvolvimento sustentável da agricultura familiar-camponesa. Ensino Superior Agrário: métodos, progressos e propostas;
- b) Linha de Pesquisa 2: Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos:** O papel da Agroecologia e a compreensão da realidade agroecológica e campesina regional. Estudo das interações sociais, educacionais e ambientais no campo brasileiro. Desenvolvimento e validação de tecnologias e processos aplicáveis à produção, processamento, conservação e comercialização de alimentos agroecológicos. Tecnologias aplicáveis no desenvolvimento alternativo de produtos e serviços Agroecológicos. Manejo ecológico de doenças e de parasitas, com a finalidade de se promover a saúde da agropecuária regional e a sustentabilidade socioambiental e econômica dos agroecossistemas.

6.3. As vagas serão distribuídas entre as 02 (duas) linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução Nº **38/2016** que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme descrito no **ANEXO V** deste Edital.

6.3.1. Os candidatos às vagas de ampla concorrência só poderão concorrer para as vagas destinadas à linha de pesquisa em que efetuou a inscrição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



- 6.3.2.** Os servidores técnico-administrativos só poderão concorrer para as vagas destinadas a servidores, dentro da linha de pesquisa em que efetuou a inscrição;
- 6.3.3.** Os candidatos às vagas de ampla concorrência não poderão concorrer às vagas de servidor, como também os servidores não poderão concorrer às vagas de ampla concorrência.
- 6.4.** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.
- 6.5.** Do total de vagas oferecidas no **item 6.1**, 20% (vinte por cento) serão destinadas a candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº **58/2016**, o que corresponde a 04 (quatro) vagas de mestrado.
- 6.6.** Para concorrer às vagas mencionadas no **item 6.5**, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários constantes dos **ANEXOS (VI, VII, VIII e IX)** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.
- 6.7.** O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no **item 6.5** deverão eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.
- 6.8.** Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no **item 6.5** necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 6.9.** Os(As) candidatos(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no **item 6.5** deste Edital.
- 6.10.** Caso as vagas mencionadas no **item 6.5** não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGCAG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.
- 6.11.** Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.
- 6.12.** Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no **item 6.10** que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 6.13.** A definição dos(as) orientadores(as) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pelo Colegiado do PPGCAG, respeitando-se a ordem de classificação, a linha de pesquisa preferencial indicada pelo(a) candidato(a) e a disponibilidade dos docentes para a orientação.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo obedecerá ao calendário que segue:

Data/Período	Evento
11/08/2021 a 09/09/2021	Divulgação do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



11/08/2021 a 21/08/2021	Prazo para impugnação do Edital.
23/08/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
10/09/2021 a 16/09/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES.
17/09/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
20/09/2021 a 21/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
22/09/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
23/09/2021 a 28/09/2021	Análise Curricular
28/09/2021	Divulgação do resultado provisório.
29/09/2021 a 30/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado.
01/10/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração.
01/10/2021	Divulgação do resultado provisório final.
04/10/2021 a 15/10/2021	Prazo para interposição de recursos.
16/10/2021	Divulgação do Resultado Definitivo Final.
18/10/2021 a 22/10/2021	Matrícula institucional.

7.2. A etapa será realizada de modo online, devendo o(a) candidato(a) submeter os arquivos e todos os demais documentos exigidos no **item 4** deste edital quando da sua inscrição ao processo seletivo por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

8. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA UMA NO RESULTADO FINAL

8.1. O processo seletivo será conduzido por comissão ou comissões de seleção, constituída(s) por docentes vinculados ao PPGCAG e/ou externos.

8.2. A critério do colegiado do PPGCAG, pode haver uma comissão geral ou comissões específicas, de acordo com a(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

8.3. A(s) comissão(ões) de que trata o **item 8.1** será(ão) designada(s) pelo(a) coordenador(a) do programa e aprovada(s) em colegiado.

8.4. A seleção constará de ETAPA de caráter **ELIMINATÓRIO** e/ou **CLASSIFICATÓRIO**, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **6,0 (seis)** na etapa eliminatória.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

9.1. A avaliação do Currículo obedecerá a tabela de pontuação para avaliar a produção acadêmica dos(as) candidatos(as), presente no **ANEXO X** deste Edital. Só serão pontuados itens da ficha de avaliação dos currículos comprovados com a devida documentação. O candidato deve assegurar-se de que a qualidade de digitalização permitirá a leitura da documentação apresentada. Os documentos que não forem legíveis após a digitalização não serão pontuados.

9.2. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados, etc. anexadas ao mesmo. O candidato deve informar,



ao lado de cada item constante do seu currículo, o número do documento comprobatório correspondente.

9.3. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação constante do **ANEXO X**, considerando-se para a avaliação dos periódicos o Qualis CAPES da área de concentração do Programa (**CIÊNCIAS AGRÁRIAS I**), disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

9.4. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do *Curriculum Lattes* ou similar, por linha de pesquisa, será atribuída nota 10 (dez), sendo as demais notas calculadas através de proporção direta.

10. COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR

10.1. A análise do histórico escolar será com base o desempenho do(a) candidato(a) em todas disciplinas cursadas e aprovadas durante o Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC/CNE e, de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos na tabela do **ANEXO X** deste Edital.

10.2. Para candidatos oriundos de instituições cujo sistema de avaliação baseia-se em conceitos, serão consideradas as seguintes equivalências entre notas e conceitos: A = 9,5, B = 8,0 e C = 6,5. (Resolução CONSEPE/UFPB N° **12/2000**).

11. CLASSIFICAÇÃO FINAL

11.1. A nota Final (**NF**) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas em todas as etapas, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

11.1.1. Avaliação de desempenho acadêmico:

- a)** Coeficiente de rendimento escolar (**CRE**) ou coeficiente de rendimento acadêmico (**CRA**), conforme **item 10**: Peso 4 (quatro).
- b)** *Curriculum Lattes* ou similar (**CV**), conforme **item 9.3**: Peso 6 (seis).

A nota final será calculada, para todas as linhas de pesquisa do PPGCAG, por meio da seguinte equação.

$$\text{NF} = (0,40 \times \text{CRE ou CRA}) + (0,60 \times \text{CV})$$

Onde: NF = nota final; CRE ou CRA = coeficiente de rendimento escolar ou acadêmico e; CV = *Curriculum Lattes* ou similar.

11.2. Em caso de ocorrer desistência de algum candidato selecionado, outro candidato aprovado poderá ser convocado para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e respeitado o número de vagas disponíveis.

12. DO RESULTADO



12.1. Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a **6,0 (seis)** e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

12.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, segundo a área de conhecimento (linha de pesquisa).

12.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, segundo a área de conhecimento indicada (linha de pesquisa).

12.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Caso haja coincidência de pontuação entre os dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base na seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos ou menor renda familiar, quando houver mais de um candidato com renda inferior à indicada;
- c) Maior média no *Curriculum Lattes* ou similar;
- d) Maior média do coeficiente de rendimento escolar de graduação.

14. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS APÓS CADA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

14.1. A divulgação do resultado do Exame de Seleção será no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926.

14.2. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone.

15. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

15.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado na etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (**item 7**).

15.2. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme cronograma.

15.3. Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCAG por meio do SIGAA, conforme **ANEXO XI** deste Edital.

- a) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.
- b) Os recursos serão julgados pela comissão de seleção e pelo Colegiado do PPGCAG.



15.4. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (**item 7**).

15.5. Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926.

16. DO RESULTADO FINAL

16.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

16.2. Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

17. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

17.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e Diploma de graduação, que serão conferidos com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926. Caso o candidato (a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo ainda não tenha diploma de graduação emitido, ele deverá apresentar certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) e atentar-se para os prazos estabelecidos para apresentação do diploma à Secretaria do PPGCAG, conforme estabelece a Resolução N° **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Scrito Sensu* da UFPB.

17.2. O(A) candidato(o) estrangeiro(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte e Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reavaliado nos termos da lei, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926.

17.3. Caso a emergência de saúde pública e o consequente isolamento social ainda estejam em vigência, a documentação referida no inciso anterior pode ser encaminhada para o endereço eletrônico do Programa (ppgcag@cchsa.ufpb.br), indicando no assunto do e-mail “Documentação Matrícula Aluno Regular 2021.2”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



17.4. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão de colação de grau, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

17.5. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

17.6. Os candidatos matriculados que ocuparem as vagas reservadas a pessoas com deficiência poderão comparecer novamente no Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA UFPB para apoio e orientação na condução das atividades acadêmicas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a)** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, além de estar sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do código Penal.
- b)** Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- c)** Deixar de confirmar o seu interesse à vaga por meio presencial ou e-mail.
- d)** Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ter sido selecionado.

17.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Endereço eletrônico do Programa: <http://www.cchsa.ufpb.br> e/ou https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1926.

Manoel Alexandre Diniz Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia)
PPGCAG/CCHSA/UFPB

Bananeiras-PB, 03 de agosto de 2021

Belisia Lúcia Moreira Toscano Diniz

ASSINATURA DO PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



DOCUMENTOS ANEXOS

ANEXO I – Portaria da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado 2019

ANEXO II – Requerimento de Inscrição

ANEXO III – Formulário de Inscrição

ANEXO IV – Declaração de Aceite das Normas do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) em Nível de Mestrado da Universidade Federal da Paraíba.

ANEXO V – Vagas e Professores (Orientadores) por Linhas de Pesquisa

ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração de Identidade como Negro(a)

ANEXO VII – Formulário de Autodeclaração de Pertencimento Étnico

ANEXO VIII – Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência

ANEXO IX – Formulário de Autodeclaração de Pessoa pertencente a Povos e Comunidades Tradicionais

ANEXO X – Ficha de Avaliação Acadêmica

ANEXO XI – Formulário de Requerimento de Reconsideração/Recurso



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO I

Conforme a Portaria N° 15/2019 – Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB

Edital N° 01/2021
de 03 de agosto de 2021

Portaria da Comissão do Processo Seletivo de Mestrado do PPGCAG/UFPB

Profa. Dra. Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz (Presidente)

Profa. Dra. Vênia Camelo de Souza (Membro)

Profa. Dra. Solange de Sousa (Membro)

Suplente:

Prof. Dr. George Rodrigo Beltrão da Cruz

Prof. Dr. Ítalo de Souza Aquino



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Sr. Coordenador,

Solicito de V. S^a. a inclusão do meu nome _____,
RG: _____ e CPF: _____, como inscrito no Processo
de Seleção N° 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia),
em nível de Mestrado, da Universidade Federal da Paraíba.

Na condição de aluno: () regular () servidor da UFPB.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Bananeiras, _____ de _____ de _____.

Requerente



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 03 de agosto de 2021

1. Vagas:

() Ampla Concorrência

() Autodeclarado

() Servidor da UFPB

2. Dados pessoais

Nome civil: _____

Nome social: * _____

Identidade de gênero: * _____

Sexo: () M () F Data nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: Pai _____

Mãe: _____

RG/RNE: _____ Emissor: _____ Data emissão: ____/____/____

Título: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: ____/____/____

Passaporte: _____ País emissor: _____

Link do Currículo Lattes: _____

3. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



CEP: _____ Fone () _____

E-mail: _____

4. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano: _____

5. Inscrição para:

Mestrado ()

Área de concentração: _____

Linha de Pesquisa: () Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis
() Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos

Professor Orientador Pretendido

Opção 1: _____

Opção 2: _____

6. O candidato exerce alguma atividade profissional?

(Para os candidatos as vagas de ampla concorrência)

() sim () não

Função: _____

Instituição: _____

Endereço completo: _____

7. Informações complementares:

7.1. Quais as suas principais motivações para ingressar programa de Mestrado em Ciências Agrárias (Agroecologia)?



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



*Decreto Nº 8.727/2016/Presidência da República.

Bananeiras, _____ de _____ de _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) EM NÍVEL DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB

de 03 de agosto de 2021

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____, natural de _____, CPF, _____, RG N° _____ emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia) (PPGCAG), do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicadas no Edital de Seleção N° **01/2021**. Declaro ainda que, caso aprovado(a), dedico-me ao PPGCAG/UFPB, mesmo possuindo vínculo empregatício, submeto às atividades acadêmicas e de pesquisa que a Resolução CONSEPE/UFPB N° **38/2016** estabelece.

_____, _____ Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



ANEXO V

VAGAS E PROFESSORES (ORIENTADORES) POR LINHAS DE PESQUISA

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Quadro 01. Vagas destinadas de acordo com a Área de concentração: Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável e Linhas de Pesquisa do PPGCAG

PROFESSOR	VAGAS	PROJETO
LINHA DE PESQUISA 01: CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INDICADORES E SISTEMA DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS		
Alex da Silva Barbosa	01	Qualidade de Solos em Diferentes Sistemas de Produção Agrícolas
Diego Silva Batista	01	Biorreguladores na indução de tolerância ao déficit hídrico em plantas de rabanete (<i>Raphanus sativus</i> L.)
Italo de Souza Aquino	01	Comportamento de nidificação em abelhas nativas no bioma Caatinga.
Manoel Alexandre Diniz Neto	02	Estudos com a oleaginosa nativa da Caatinga (<i>Licania rigida</i> Benth) para caracterização nutricional, fertilidade do solo e aproveitamento de óleo
Nair Helena Castro Arriel	01	Monitoramento de contaminação por transgenia em sistemas integrados orgânicos para cultivo de algodão, feijão, milho e gergelim nos Territórios da Borborema, Agreste e Curimataú do estado Paraíba.
Vênia Camelo de Souza	01	Ecologia vegetal e biologia reprodutiva de Cactáceas
LINHA DE PESQUISA 02: DESENVOLVIMENTO RURAL, PROCESSOS SOCIAIS E PRODUTOS AGROECOLÓGICOS		
Alexandre Eduardo de Araújo	03	1. Caracterização físico-química e indicadores participativos dos solos de agroecossistemas em transição agroecológica 2. Desenvolvimento e crescimento de variedades de café em sistema agroflorestal 3. Caracterização dos sistemas de produção da Agricultura Familiar da FAFS
Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz	01	Fertilidade do solo, aspectos fisiológicos e produtivos de <i>Morinda citrifolia</i> L. sob consórcio, cobertura e biofertilizante em manejo agroecológico.
Emmanuel Moreira Pereira	01	Conservação e qualidade pós-colheita de frutas e hortaliças do semiárido brasileiro
Fillipe Silveira Marini	01	Mapeamento da Rede de Feiras Agroecológicas da Zona da Mata Paraibana.
Fredy Alexander Alvarado Roberto	01	Importância espaço-temporal no controle de pragas e doenças no semi árido.
George Rodrigo Beltrão da Cruz	02	1. Utilização de resíduos agroindustriais na alimentação de pequenos ruminantes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



		2. Efeitos genéticos e ambientais na produção de leite de ruminantes no Brejo Paraibano.
Solange de Sousa	01	Qualidade tecnológica de feijão caupi das safras por microrregiões da Paraíba

Quadro 02. Distribuição de vagas de acordo com a linha de pesquisa e categorias¹

Linha de Pesquisa	AC	AF*	ST**	Total
I - Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis	04 (quatro)	<u>02 (duas)</u>	<u>01 (uma)</u>	07 (sete)
II - Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos	07 (sete)	<u>02 (duas)</u>	<u>01 (uma)</u>	10 (dez)

¹Vagas: AC = Ampla Concorrência; AF = Ações Afirmativas e ST = Servidor Técnico da UFPB;

*Cotas destinadas a candidatos (as) que se declarem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoas com deficiência. Em caso do não preenchimento, essas vagas automaticamente irão para as não cotas;

**Os candidatos às vagas de servidor somente concorrerão as vagas da linha de pesquisa que efetuou a inscrição (6.2.2).



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A)

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro,
para o fim específico de atender ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro meu pertencimento ao povo
indígena para o fim específico de atender ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2021 do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia). Estou ciente de que, se for detectada
falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Por ser verdade dato e assino.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro,
para o fim específico de atender ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (Agroecologia), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrarme nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, N° 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO IX

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Eu, _____,
RG _____ e CPF _____, declaro
meu pertencimento ao povo/comunidade _____,
nos termos do Decreto n° 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender
ao **item 6.5** do EDITAL N° 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
(Agroecologia).

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções
prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

O valor máximo do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA/CRE) é 10 (dez).

Item	Valor
coeficiente de rendimento acadêmico (CRA/CRE)	

2. FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS E PESOS DAS ATIVIDADES PARA PONTUAÇÃO DO *Curriculum Lattes* OU similar

(A ser preenchida obrigatoriamente pelo Candidato – Seguir o EXEMPLO em azul no Quadro)

Item	Critérios	Peso	Qnt.	Pontos obtidos	N° correspondente da PÁGINA do:	
					Curriculo	Comprovante
	EXEMPLO	2,00	3	6,00	Página 2	Página 11
1.	Formação Acadêmica					
1.1	Graduação na área do Programa (máximo 1)	10,00				
1.2	Intercambio internacional em Universidades ou Instituições similares, com ou sem bolsa, devidamente comprovados por certificado emitido pela instituição. (por cada semestre)	2,00				
		Subtotal				
2.	Atividades de Pesquisa					
2.1	Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIVIC e PIVITI na área do Programa (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (por semestre)	2,50				
2.2	Iniciação Científica: IC/CNPq, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIVIC e PIVITI em área afins (declaração vinda da Pró-reitoria de Pós-Graduação/PRPG ou Pró-reitoria de Pesquisa/PROPESQ (por semestre)	1,25				
2.3	Participação em Projetos de Pesquisa (por Projeto)	0,50				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



		Subtotal				
3.	<i>Atividade de Ensino</i>					
3.1	Docência no Ensino Superior (por semestre; máximo 3 anos)	1,00				
3.2	Docência no Ensino Médio e Profissionalizante (por semestre; máximo 3 anos)	1,00				
3.3	Atuação como Monitor (por semestre)	1,00				
		Subtotal				
4.	<i>Atividades de Extensão</i>					
4.1	Atuação em Empresa de Extensão Rural (por ano; máximo 5 anos)	2,00				
4.2	Atuação como Bolsista de Extensão (por semestre)	2,00				
4.3	Participação em Projeto de Extensão (por projeto)	0,50				
		Subtotal				
5.	<i>Cursos, Palestras, Simpósios, Seminários, Encontros</i>					
5.1	Curso de Especialização em instituição reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais (área do Programa)	5,00				
5.2	Curso de Especialização em instituição reconhecida pelo MEC – 360 horas ou mais (áreas afins)	2,50				
5.3	Participação em Curso de Línguas Estrangeiras com certificado reconhecido legalmente (por semestre; máximo 4)	1,00				
5.4	Participação em Cursos Técnicos na área do Programa (mínimo de 20 h; máximo 5 cursos)	0,50				
5.5	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Internacional (máximo 5)	1,00				
5.6	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Nacional (máximo 5)	0,50				
5.7	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários, Encontros nos últimos cinco anos – Regional ou Local (máximo 5)	0,25				
		Subtotal				
6.	<i>Produção Científica na Área de Ciências Agrárias I* (últimos 5 anos)</i>					
6.1	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A1 <i>Qualis</i>)**	10,00				
6.2	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A2 <i>Qualis</i>)**	8,50				
6.3	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A3 <i>Qualis</i>)**	7,00				
6.4	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito A4 <i>Qualis</i>)**	5,50				
6.5	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B1 <i>Qualis</i>)**	4,00				
6.6	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B2 <i>Qualis</i>)**	3,00				



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



6.7	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B3 <i>Qualis</i>)**	2,00				
6.8	Artigo científico publicado em periódico ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação (conceito B4 <i>Qualis</i>)**	1,00				
6.9	Trabalhos completos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,90				
6.10	Trabalhos completos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,80				
6.11	Resumos expandidos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,70				
6.12	Resumos expandidos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,60				
6.13	Resumos publicados em congressos <u>Internacionais</u>	0,50				
6.14	Resumos publicados em congressos <u>Nacionais</u>	0,40				
		Subtotal				
7.	<i>Livros relacionados à área de Ciências Agrárias I ou afins</i>					
7.1	Autoria ou co-autoria de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (área do Programa; máximo 2)	5,00				
7.2	Autoria ou co-autoria de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (áreas afins; máximo 2)	2,50				
7.3	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas) (área do Programa; máximo 2)	2,00				
7.4	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas) (áreas afins; máximo 2)	1,00				
		Subtotal				
8.	<i>Produção Técnica na Área de Ciências Agrárias I</i>					
8.1	Texto técnico publicado dentro de normas específicas (máximo 5)	2,00				
8.2	Editoresia ou organizaçaõ de livro técnico ou anais de congressos de Sociedades Científicas (máximo 3)	3,00				
		Subtotal				
9.	<i>Atuaçaõ Profissional</i>					
9.1	Vínculo empregatício de nível superior na área de Ciências Agrárias/Agroecologia (por ano; máximo 5 anos)	4,00				
9.2	Vínculo empregatício de nível técnico (por ano – máximo 5 anos)	1,00				
9.3	Ministraçaõ de palestras/cursos e minicursos (máximo 5)	0,05				
		Subtotal				
10.	<i>Outros</i>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS
(Agroecologia) - PPGCAG



10.1	Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET (por participação - máximo 5)	0,50				
10.2	Participação em bancas de defesa: Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 5 bancas)	0,20				
10.3	Participação em bancas de defesa: Trabalho de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento/Especialização (máximo de 5 bancas)	0,10				
10.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação	0,50				
10.5	Co-orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação (máximo 5)	0,25				
10.6	Organização de Congressos/Simpósios Internacionais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,30				
10.7	Organização de Congressos/Simpósios Nacionais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,20				
10.8	Organização de Congressos/Simpósios Regionais e Locais na área de Agrárias I (máximo de 10 eventos)	0,15				
10.9	Prêmios e títulos em Agrárias I (máximo de 5 prêmios)	1,00				
		Subtotal				
		Total				

*Incluir a primeira e última folha do artigo publicado, assim como do trabalho completo em ANAIS de eventos;

**Incluir a classificação do artigo científico, conforme *Qualis* CAPES na área de CIÊNCIAS AGRÁRIA I na primeira página do próprio artigo.

Declaro para os devidos fins que a pontuação acima descrita e realizada por mim reflete a verdade. E que todos os itens serão comprovados no Currículo *Lattes*.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO XI

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Edital N° 01/2021

Processo Seletivo Simplificado de Mestrado do PPGCAG/UFPB
de 03 de agosto de 2021

Eu, _____,
CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do
resultado _____ da _____ prova

_____,
referente ao Edital N° 01/2021 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias
(Agroecologia) do Centro de Ciência Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da
Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as
resoluções _____ pertinentes _____ desta _____ Universidade)

Nestes termos,
pede deferimento.

Bananeiras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)